



## PARECER

**Parecer nº 47**, de 2023  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relator:** Adilson Seixas

**Matéria:** PL nº 044 de 2023  
**Data do Ingresso:** 7 de dezembro de 2023  
**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$40.288,77 (quarenta mil e duzentos e oitenta e oito reais com setenta e sete centavos), no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar.

### **Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$40.288,77 (quarenta mil e duzentos e oitenta e oito reais com setenta e sete centavos), no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

### **Aspectos Jurídicos:**

Conforme Parecer Informativo nº 057/2023, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, da análise do projeto em epígrafe, quanto ao aspecto formal, o mesmo na forma em que apresentado atende aos requisitos legais e constitucionais inerentes a espécie, constando no Art. 1º a indicação/descrição dos elementos contábeis (unidades orçamentárias) onde será aberto o crédito especial pretendido (Unidade/Ação Funcional/Projeto/Atividade/Elemento).

### **Conclusão:**

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 19 de dezembro de 2023.

Vereador Dimmy Alves – Presidente

Vereador Adilson Seixas – Relator

Vereador Neto Viana – Revisor